



## AUTO DE INFRAÇÃO

Nº AUTO DE INFRAÇÃO

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo – SMDet  
UFISC

## DADOS DO ESTABELECIMENTO

NOME ou RAZÃO SOCIAL (idem CNPJ)

CNPJ / CPF do Proprietário ou Preposto (na ausência de CNPJ para a atividade)

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

## FISCALIZAÇÃO DE ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

## LICENÇA PRÉVIA

**ENQUADRAMENTO LEGAL:** Art. 29 da Lei Complementar Municipal 12 de 1975.

## OBJETO DO AUTO DE INFRAÇÃO

Estabelecimento com atividade econômica predominante de:

funcionando sem Alvará de Localização e Funcionamento.

Penalidades aplicáveis: MULTA DE 83,1467 A 415,7335 UFMs e FECHAMENTO DO ESTABELECIMENTO. Na oportunidade foi constatado que se trata de edificação diversa de residência com atividade econômica que:

 possui área de ocupação superior à 200m<sup>2</sup>. (considerando exclusivamente o espaço onde é exercida a atividade empresária, independente da área total da edificação do qual a atividade esteja inserida. Decreto 21.007 de 2021). é realizada em local de reunião de público com lotação superior à 100 pessoas. possui líquido inflamável ou combustível acima de 1000 litros ou GLP acima de 190 Kg. Não está enquadrada nas atividades consideradas de Baixo Risco (Resolução CGSIM Nº 51 e alterações).

## • Observações:

Abre-se prazo de (trinta) 30 dias para apresentação de defesa no formato PDF (em documento único) preferencialmente pelo e-mail: [fiscalizacaosmdet@portoalegre.rs.gov.br](mailto:fiscalizacaosmdet@portoalegre.rs.gov.br) (ou através de agendamento na Travessa do Carmo nº 84).

## OUTRAS CONSIDERAÇÕES:

## CERTIFICADO DA AÇÃO FISCAL

NOME DO AGENTE DE FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA

Nº

DATA e HORA

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

ASSINATURA DO FISCAL

Horário: \_\_\_\_ h \_\_\_\_ min

Ass: \_\_\_\_\_

## IDENTIFICAÇÃO DO AUTUADO

NOME DO AUTUADO

\ Preposto ( ) Proprietário ( )

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO VÁLIDO NO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO AUTUADO

Ass: \_\_\_\_\_

 O Autuado assinou e recebeu a 2ª via.  
 O Autuado recusou-se a assinar o expediente e recebeu a 2ª via.  
 O Autuado recusou-se a assinar e a receber a 2ª via do expediente que ficará à sua disposição na repartição (Travessa do Carmo nº 84).